

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

www.conchal.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 848

Página 1 de 44

Sumário

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE "08 DE ABRIL"	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 01-2024	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 01-2022	3
PROCESSO SELETIVO EDITAL N 01-2022 CONVOCAÇÃO	4
PROCESSO SELETIVO EDITAL N 01-2023 CONVOCAÇÃO	5
Secretaria de Gabinete	6
DECRETO N.º 5.122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	6
DECRETO N° 5.127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025	9
DECRETO № 5.079, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	L 4
DECRETO № 5.123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	25
PORTARIA № 34.829, DE 29 DE JANEIRO DE 2025	32
Secretaria de Licitações e Contratos	34
AVISO DE DISPENSA 3	34
Edital Pregão Eletrônico 05-25, 06-25, 07-25, 08-25 e 09-25	35
Extrato do Aditamento - Contrato 20-22	36
Suspensão SINE DIE - PE 01-25 - LINK DE INTERNET	37
Secretaria de Planejamento 3	38
Programação da 2ª Conferência da Cidade de Conchal (SP) 3	38
Secretaria de Recursos Humanos	14
Chamada Concurso - Coordenador Pedagógico	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchal.sp.gov.br/





Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br| R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP| Tel.: (19) 3866-8600

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 5.122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCHAL (SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 5.076, de 20 de janeiro de 2025; e,

Considerando as disposições da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora Municipal, com a finalidade de tratar dos assuntos da 2ª Conferência Municipal da Cidade, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", convocada pelo Decreto nº 5.076, de 20 de janeiro de 2025:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais:

Dr. Rafael Breda	Secretário de Planejamento	Presidente
Engenheiro Civil Nilton de Praga Barbosa da Silva	Secretário de Água e Esgoto	Suplente
Wagner Edvaldo Fadel Lozano	Secretario de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Inovação	Membro
Engenheiro Civil Antonio Aparecido Pelissari	Secretário de Administração	Suplente
Engenheira Ambiental Ana Lúcia Carvalho Theodoro	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	Membro
Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella	Secretário de Obras do Município de Conchal	Suplente

1/3

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: gabinete@conchal.sp.gov.br site:www.conchal.sp.gov.br



Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br| R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP| Tel.: (19) 3866-8600

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

II - Movimentos populares:

Jussara Aparecida Graci de Araújo	Secretária da Sociedade de Amigos do Jardim Esperança	Membro
Maria Eduarda Pereira da Silva	Diretora da Sociedade de Amigos do Jardim Esperança	Suplente

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:

Edilson Ribeiro Mendes	Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conchal (SP)	Membro
Luiz Antônio da Silva Franco	Secretário Adjunto do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conchal (SP)	Suplente

\emph{IV} - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

Paulo Witter Gell	у	Diretor da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal	Membro
Raimundo Nagakubo	Yoshicaso	Diretor da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal	Suplente

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

Engenheiro Civil Elder Luiz	Presidente da	Associação de	Engenheiros,	Membro
de Almeida	Agrônomos,	Geólogos,	Geógrafos,	
	Meteorologistas	s e Tecnólogos de C	Conchal	
Engenheira Civil Eliane	Diretora da	Associação de	Engenheiros,	Suplente
Engenheira Civil Eliane Regina Moretti Lucatelli	Diretora da Agrônomos,	,	Engenheiros, Geógrafos,	

Parágrafo único − À Comissão Organizadora Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da 2ª Conferência e o critério para a eleição de 05 (cinco) delegados para a etapa estadual que será realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

2/3

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: gabinete@conchal.sp.gov.br site:www.conchal.sp.gov.br



Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br| R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP| Tel.: (19) 3866-8600

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão Organizadora Municipal serão secretariados pelo servidor municipal, Dr. Ademir Antonio de Azevedo, podendo subscrever os documentos relativos à comunicação de atos e deliberações da Comissão com os órgãos da administração municipal, com demais setores participantes da 2ª Conferência das Cidades, com outras esferas governamentais, bem como a sociedade civil organizada.

 $Art. 3^{o}$ – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 04 de fevereiro de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

RAFAEL BREDA Secretário de Planejamento BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO Secretário Jurídico

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria

3/3